

HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616499**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/498834 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/2013-FISP, cujo objeto é a aquisição de material operacional, alavanca expansora manual, tipo HI LIFT, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em favor da empresa abaixo relacionada:

- WJ-GLOBAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.956.283/0001-38, com o valor global de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais).

Belém, 20 de Novembro de 2013.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615993

CONSIDERANDO: a instauração PAD nº 012/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007, que apurou transgressão disciplinar imputada ao servidor JOÃO CARLOS SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO – Motorista Policial, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 022/2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 02/05/08, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.167, de 13/05/08, com a finalidade de aguardar o resultado do Exame de Sanidade Mental do servidor sindicado;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do sobrestamento e que a independência das instâncias não impede a decisão no âmbito administrativo;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 022/2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 02/05/08, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.167, de 13/05/08, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616001

CONSIDERANDO: o sobrestamento do PAD nº 074/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.813, de 29/11/2006, que apurou transgressão disciplinar imputada ao servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA – Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a decisão interlocutória de 14/12/12, em que o Juiz do feito determina a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, com fulcro no artigo 366 do CPP e que a independência das instâncias não impede a decisão no âmbito administrativo;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 150/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/11/2006, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005 e submeter o processo a julgamento;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616007

CONSIDERANDO: o sobrestamento do PAD nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.262, de 25/09/2008, que apurou irregularidades atribuídas em desfavor do servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA – Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do sobrestamento e que a independência das instâncias não impede a decisão no âmbito administrativo;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 082/2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/09/08, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005 e submeter o processo a julgamento;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2013-DGPC/PAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616014

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 031/2010-DGPC/PAD, de 20.07.2010, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor WALMIR CARLOS PENA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, tipificado no art. 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, e o Parecer Jurídico que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: que o ilícito penal praticado pelo servidor ainda está em tramitação na Comarca de Viseu/PA, através do processo criminal nº 0000736-80.2009.8.14.0064;

RESOLVE:

I – Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 031/2010-DGPC/PAD, de 20.07.2010, em que figura como acusados o servidor WALMIR CARLOS PENA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616017

CONSIDERANDO: os autos do PAD nº 012/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007, instaurado com o objetivo de apurar transgressão imputada ao servidor JOÃO CARLOS SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO – Motorista Policial, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 022/08-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 02/05/08, publicada no Diário Oficial nº 31.167, de 13/05/08, com a finalidade de aguardar o resultado do Exame de Sanidade Mental do servidor sindicado;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado faleceu no dia 09/12/2009, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório de Registro Civil Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira, às fls. 170, do Livro nº C-236, sob o nº 112.008, anexada aos autos;

RESOLVE:

I – ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616029

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 012/2010-DGPC/PAD, de 26/02/2010, que apurou ilícito administrativo, em tese, atribuído ao servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA – Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XI, XIX, in fine, XXVII, XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante e os termos do Parecer nº 362/2011-CONJUR, de lavra da DPC Paloma Santiago Leão de Sales, que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: ter sido constatada a ocorrência do instituto da Prescrição, uma vez estabelecido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;

RESOLVE: I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2010-DGPC/PAD, de 10/10/2012, que apurou, em tese, conduta do servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA – Investigador de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria da Polícia Civil que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616251****PORTARIA: 1424/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias

(Completa) / de 31/10/2013 a 31/10/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616254****PORTARIA: 1425/13**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 2.5

diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 20/11/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616259****PORTARIA: 1426/13**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MUANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 2.5

diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 14/11/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616265****PORTARIA: 1427/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5206626/IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES (IPC) / 3.0

diárias (Completa) / de 22/11/2013 a 25/11/2013

5692920/ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA (IPC) / 3.0

diárias (Completa) / de 22/11/2013 a 25/11/2013

5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/11/2013 a 25/11/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616266****PORTARIA: 1428/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS TELEFÔNICOS E ELÉTRICOS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 6.0 diárias

(Completa) / de 11/11/2013 a 17/11/2013

702331/RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO (AG ELET) /

6.0 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 17/11/2013

71730/RUBILAR DA SILVA CRUZ (AG ELET) / 6.0 diárias

(Completa) / de 11/11/2013 a 17/11/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616274****PORTARIA: 1429/13**

Objetivo: REBOCAR VIATURA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5538971/LUIZ OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUES (IPC) / 1.0

diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 30/10/2013

69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL (MEC) / 1.0

diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 30/10/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA